



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 024/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, através do protocolo n.º 199/2023; e

**Considerando** que a Divisão de Cadastramento verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Antonio Floriano Gonçalves,

### DECRETA

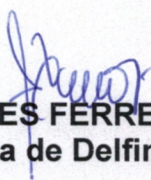
**Art. 1.º** - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido requerimento, uma vez que, o Sr. Antonio Floriano Gonçalves veio a falecer, antes do cartório lavrar a escritura.

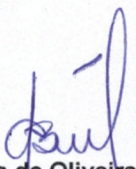
**Art. 2.º** - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua Christiano Joaquim Lemos, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 15 da Quadra J**, devidamente matriculado sob o n.º 13.349 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **903,00 m<sup>2</sup> (novecentos e três metros quadrados)**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Março de 2023.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910